



Editais nº 323665
Disponibilização: 03/04/2023
Publicação: 03/04/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Avenida Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ TREMEMBÉ

SEI nº 6016.2023/0026794-3

COMUNICADO Nº 37, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 141, de 28/01/2023, publicado no DOC de 09/02/2023, para a função de AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO.

05/04/2023 - Lista de convocação não concursados

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

26 ao 30 - 8h30

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
26	JULIANA VASQUES SALVIANO	283	
27	ANTONIA MARIA DA SILVA	256	
28	RUTH STHEFANY OTAROLA DA SILVA	245	IMPEDIDO
29	BRUNA LAIZ BOMFIM DA CRUZ	228	
30	CAREN ALVES PEREIRA	217	
2ºPCD	SILVIA HELENA SILVA DE CARVALHO	0	

05/04/2023 - Lista de4 convocação não concursados

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

31 ao 36 - 10h

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
31	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO	212	
32	ANA CRISTINA DOS SANTOS	166	IMPEDIDO
33	MARCELO CAPPELLANO	155	
34	ANDREA CANIZELLA	93	IMPEDIDO
35	RAFAEL GONZALEZ DA SILVA	59	
36	ELEUSA MORENO LIMA POZZI	0	

OBS: DO 37 AO 48 IMPEDIDO (60 ANOS COMPLETO)

06/04/2023 - Lista de convocação não concursados

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

49 ao 53 - 09h00

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
49	NICOLAU MOCCI NETO	0	
50	ELISETE FERREIRA GONÇALVES PEDROSO	0	
3PCD	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	0	
51	SONIA REGINA DA SILVA		
52	MARIA APARECIDA ALVES AMORIM FERREIRA	0	
53	CARLOS LAERCIO DE GOES	0	

10/04/2023 - Lista de convocação não concursados

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

54 ao 59 - 08h30

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
54	LUIZ CARLOS FERREIRA	0	
55	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	0	
56	MARCOS CESAR MELLO	0	
57	MARIA TERESALIMA CABRAL MESSIAS	0	
58	ROSANA APARECIDA LUCHETTI FERREIRA	0	
59	ALBERTO PAES DE OLIVEIRA	0	

10/04/2023 - Lista de convocação não concursados

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

60 ao 65 - 10h

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
60	LUIZ ROBERTO DIA DE MENDONÇA	0	
61	MEIRE DA SILVA TARCHA	0	
62	JULIA NAYD GONÇALVES	0	
63	MARIA GORETE OLIVEIRA SOUSA	0	
64	BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO BARBOSA	0	
65	MARIA LUISA PACZYNCZYK XAVIER	0	

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

66 ao 70 - 13h00

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
66	SARA THERESINHA DE MATTOS MATOS	0	
67	IVANETE BORGES DE SOUZA	0	
68	MARIA EDITE RIBEIRO TAKAMA	0	
69	VANEIDE SANTOS VIEIRA	0	
70	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	0	

Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos, acompanhados das respectivas cópias, inclusive os requisitos iniciais;

- a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade – RG e CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);
- h) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- i) Carteira de Vacinação de COVID19;
- j) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- k) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;
- l) atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);
- m) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);
- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor da PMSP
- p) Uma foto 3x4
- q) Duas vias de cada um dos comprovantes de escolaridade (certificado de conclusão de Ensino Médio ou diploma e/ou certificado de curso técnico/ profissionalizante ou equivalente) acompanhado de histórico escolar

- e lauda, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- r) Apresentar o documento comprobatório ORIGINAL do tempo de experiência, inserido no ato da inscrição;
- s) Laudo Médico de “APTO”, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO, com data a partir desta publicação; (PARA CANDIDATO PCD APRESENTAR TAMBÉM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO DA DEFICIÊNCIA);
- t) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº 8.989/79;
- u) Ter boa conduta;

2. Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

3. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato.

4. Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que recusar a escolher a Unidade Escolar que estiver disponível no momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5. O AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

6. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais.



Suelen Moutinho Sapucahy de Souza
Diretor Regional de Educação
Em 31/03/2023, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080515135** e o código CRC **637AB1F4**.
